



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

OFÍCIO Nº 77/2025 - Campos de Júlio, 10 de abril de 2025

EXMO. Sr.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CAMPOS DE JÚLIO - MT.

Excelentíssimo Senhor!

Ao par de cumprimentá-lo em nome da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, convocação do FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, designado para o dia 06 de junho do fluente ano, no período vespertino das 13 às 17 horas, no Plenário do Centro Cultural Ricieri Mazutti, quando serão abordados os seguintes eixos temáticos:

**EIXO 1** - Divulgar ações desenvolvidas em conformidade com as metas expressas no Plano Municipal de Cultura, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e homologado através do Decreto nº 16 de 10 de fevereiro de 2022;

**EIXO 2** - Escolha de membros representantes da Sociedade Campo-juliense para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, conforme rege o Art. 4º, inciso II e Art. 6º da Lei nº 201 de 30 de outubro de 2003 e Art. 11, Inciso IV da Lei nº 839 de 19 de setembro de 2017;

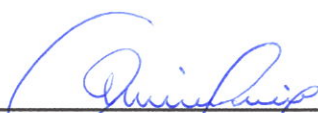
**EIXO 3** - Apresentar o Inventário da Oferta Turística; Plano Municipal de Turismo; Posição do Município no SISMAPA e Região Turística das Nascentes;


**EIXO 4** - Divulgar relatórios das atividades realizadas pelo COMTUR, em observância ao disposto no Art. 19, inciso IV da Lei nº 855 de 31 de outubro de 2017;

**EIXO 5** - Escolha de membros representantes da Sociedade Campo-juliense para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme rege o Art. 19, inciso III da Lei nº 855 de 31 de outubro de 2017 para um mandato de dois anos, observada a composição prevista no Art. 5º, caput da Lei nº 997 de 19 de março de 2019;

Sendo o que tinha para o momento, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Milton Borges Peixoto  
Secretário Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo

  
Jéssica A. Tres Santos  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 171/2025

10.04.25